



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

033

Handwritten signature or initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 1987

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

e

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de abril de 1987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 13ª Sessão Ordinária. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, nada constar no EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício do Deputado Miguel Martini, comunicando sua investidura no cargo de líder da bancada do PDT na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. - - - - -

Circular do Deputado Wilson Toni, encaminhando cópia do Projeto de Lei Complementar nº 07/87, de sua autoria, que versa sobre alteração do artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, relativo aos quóruns que são exigidos na apreciação de certas matérias especiais, pelos Poderes Legislativos. - - - - -

Ofício do Deputado Barros Munhoz, encaminhando cópia da Indicação nº 53, de sua autoria, através da qual solicita-se urgentes providências, visando a adoção e restabelecimento das linhas de créditos aos municípios paulistas, pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo. - - - - -

Circular do Sr. Flávio Chaves, comunicando sua investidura no cargo de Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Itararé, encaminhando cópia da Moção de repúdio ao Ministro da Agricultura, Íris Rezende, em virtude de suas declarações infundadas relacionadas ao movimento dos agricultores. - - - - -

Ofício da Comissão Executiva da XXVIII COMENDESP - Confraternização de Mocidades Espíritas do Noroeste do Estado de São Paulo, de agradecimentos à Presidência da Câmara Municipal de Garça, pelo apoio e colaboração recebidos, por ocasião da realização do citado evento. - - - - -

Ofício do Sr. Sebastião Sampaio, Delegado do Departamento de Bochas da Comissão Central de Esportes, convidando para participar das solenidades de abertura e encerramento do....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

040

Campeonato de Bochas, em comemoração aos festejos do aniversário do Município de Garça, que se realizaram no último dia 1º de maio, no Bosque Municipal. - - - - -

Telegramas encaminhados pelos Exmos. Srs. Orestes Quéricia, Governador do Estado de São Paulo; João Osvaldo Leiva; Secretário de Obras e Saneamento; Frederico Mathias Mazzucchelli, Secretário de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento; Clary Santos Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos e Aurélio Justiniano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lins, de congratulações à Municipalidade Garçense pelo transcurso de mais um aniversário político-administrativa. - - -

Ofício da Câmara Municipal de Bauru, encaminhando xeroxófia do telegrama que a Edilidade recebeu do Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, no qual o mesmo diz de sua preocupação e empenho para a solução do caso e prisão dos autores do possível sequestro da Dra. Alba Panza Figueiredo. - - - - -

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, encaminhando balancetes da receita e despesa, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 1987. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, encaminhando cópia do Requerimento nº 02/87, de autoria do Vereador Marcos Henrique Bosquê, que inseriu na Ata voto de congratulações e aplausos ao Município de Garça, pelo transcurso de seu aniversário de emancipação político-administrativa. - - - - -

Ofício do Exmo. Sr. José Aristodemio Pinotti, Secretário de Estado dos Negócios da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 57/87. - - - - -

Ofício do Deputado Antonio Perosa, em atenção ao Requerimento nº 120/87. - - - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Secretário de Estado Deputado João Bastos, da Indústria e do Comércio, em atenção ao Requerimento nº 57/87. - - - - -

Telegrama do Deputado João Cunha, em atenção ao Requerimento nº 120/87. - - - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Secretário de Estado Deputado Tidei de Lima, da Agricultura, em atenção ao Requerimento nº 57/87. - - - - -

Telegrama do Deputado Tidei de Lima, DD. Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, em atenção ao Requerimento nº 42/87. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Bastos, em atenção ao Requerimento nº 40/87. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Jundiá, em atenção aos Requerimentos 85/87 e 89/87. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, em atenção ao Requerimento nº 85/87. - - - - -

Ofício da Telecomunicações de São Paulo S/A - Escritório Regional de Marília -, em atenção aos Requerimentos nºs 94/87 e 103/87. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido da Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 21/87, de autoria do Vereador Admir Maurício de Barros, declarando de Utilidade Pública a entidade civil denominada Associação Cultural e Recreativa Marajá, com sede e fôro nesta cidade de Garça. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 21/87, e, a, ante a... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

041
(12)

manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 22/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, fixando o novo horário de funcionamento para os estabelecimentos comerciais da sede do Município, aos sábados. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 22/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 133/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata o transcurso das seguintes datas cívicas e efemérides: 5 de maio - Aniversário do Município de Garça; 5 de maio - Dia das Comunicações; 7 de maio - Morre Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, em 1880; 8 de maio - Abolida a escravidão dos índios no Brasil, em 1758; 8 de maio - Dia da Vitória (término da Segunda Guerra Mundial; 8 de maio - Dia da Cruz Vermelha; 10 de maio - Invasão da Bahia pelos holandeses, em 1624; 10 de maio - Dia das Mães. - - - - -

Requerimento nº 134/87, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Lions Clube de Garça, pela realização da XXI Taça Cidade de Garça, em comemoração ao aniversário do Município. - - - - -

Requerimento nº 135/87, de autoria do Vereador Adair Maurício de Barros, solicitando ao Exmos. Srs. Presidente da República e Consultor Geral da República a suspensão da execução das ações de despejo, até que a nova lei do inquilinato seja aprovada. - - - - -

Requerimento nº 136/87, de autoria do Vereador Adair Maurício de Barros, solicitando à Secretaria Estadual da Cultura urgentes estudos no sentido de promover o tombamento do prédio onde funciona o Serviço de Obras Sociais de Garça. - - - - -

Requerimento nº 137/87, de autoria do Vereador Adair Maurício de Barros, solicitando aos Exmos. Srs. Secretário da Saúde, Ministro da Saúde e à Associação Paulista de Medicina providências no sentido de determinar a expedição de receitas médicas de forma bem legível ou, se possível, datilografadas. - - - - -

Requerimento nº 138/87, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Sr. Salvador Zago Junior e sua equipe de colaboradores, pelo desenvolvimento de extenso programa de festividades em comemoração ao aniversário da cidade, que contou com a participação popular, dando assim um cunho nitidamente comunitário aos festejos. - - - - -

Requerimento nº 139/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Associação Nipo-Brasileira de Garça, pelo magnífico espetáculo de danças e músicas, promovido em comemoração aos 58 anos de emancipação político-administrativa de Garça. - - - - -

Requerimento nº 140/87, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Real Garçense Futebol Clube, pela conquista do título de vice-campeão da XXI Taça Cidade de Garça. - - - - -

Requerimento nº 141/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Nair Bertholdo de Lima, ocorrido no último dia 23 de abril. - - - - -

Requerimento nº 142/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Armando Piola. - - - - -

Requerimento nº 143/87, de autoria do Vereador. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

01
(181)

João Truzzi, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao SALEC - Sanatório André Luiz Esporte Clube, pela conquista do título de campeão da XXI Taça Cidade de Garça. - - - - -

Requerimento nº 144/87, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos aos soldados da Polícia Militar Roberto Nicolini e Luiz Giangrossi, pela promoção ao posto de cabo. - - - - -

Indicação nº 97/87, de autoria do Vereador Antonio-Rodolfo Devito, sugerindo a construção de um pequeno trevo na confluência da Rua da Estação com o pátio da Fepasa, na Vila Calvalcante. - - - - -

Indicação nº 98/87, de autoria do Vereador Antonio-Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se determine uma melhor conservação da estrada que demanda ao bairro Riô do Peixe e que passa pela Fazenda Santana, de propriedade do Dr. Delfim Augusto de Faria. - - - - -

Indicação nº 99/87, de autoria do Vereador Antonio-Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se atribua o nome de Sebastião Chiquini a uma das vias públicas desta cidade, homenageando assim a esse antigo morador garçense. - - - - -

Indicação nº 100/87, de autoria do Vereador Antonio-Rodolfo Devito, sugerindo a instalação de um bico de luz, assim como promover a recuperação do leito da Rua Maria Izabel, logo após o cruzamento com a Avenida Faustina. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1 - O Sr. Presidente informou à Casa que os Requerimentos de número 133/87 ao de número 144/87 serão encaminhados à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 97/87 ao de número 100/87 serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Recebemos resposta da TELESP a um Requerimento, de minha autoria, que não convenceu a mim e, com absoluta certeza, nem aos amigos de Jafa que possuem aparelhos telefônicos, porque a mesma está vazada nos mesmos termos daquela que a Câmara Municipal de Garça recebeu no ano passado. E, naquela oportunidade, pedimos à TELESP informações a respeito da automatização daqueles telefones do distrito de Jafa. E a resposta foi no sentido de que a automatização dos telefones do distrito de Jafa seria efetivada no primeiro semestre do ano de 1987. E, como já estamos no encerramento deste semestre, fizemos um outro Requerimento com o mesmo pedido de informações à TELESP. E a resposta que veio é o "video-tape" daquela que veio no ano passado, segundo a qual a automatização daqueles telefones será feita no início de 1988. Amigos de Jafa, esta resposta nos deixa "chateado", porque estão brincando com o povo de Jafa e que deve ser uma brincadeira de mau gosto, porque nem Jafa eles conhecem, porque, ao pedido que eu fiz para que se mudasse um telefone público de um lado da rua outro responderam que "Com relação a mudança do telefone público, informamos que por motivos técnicos (inexistência de posteação no outro lado da rua), estamos impossibilitados de atender o pedido". E esta resposta não refletiu a realidade do meu pedido, pois a linha está debaixo do poste. De fato, é lamentável essa má vontade no atendimento, mas temos que aguardar mais um ano e, talvez, no ano que vem seja, a -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

012

automatização dos telefones do distrito de Jafa, para o ano de -
1 989 e assim por diante". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, -
não ter havido Srs. Vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, -
concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dis-
pensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requeri-
mento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifes-
tação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proce-
der a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos se-
guintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues,
Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari-
Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita,
Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, to-
talizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente decla-
rou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ÍTEM I - Em discussão, artigo por artigo, o, o Pro-
jeto de Lei nº 18/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre
abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 800.000,00, que se
destinará a cobrir o pagamento de débitos previdenciários. Pare-
ceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dis-
cussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requeri-
mento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifes-
tação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 18/87-
e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada
a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto-
de Lei nº 18/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de
votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou
aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação úni-
cas, o Projeto de Lei nº 18/87. - - - - -

ÍTEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Proje-
to de Lei nº 19/87, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a cria-
ção do cargo de chefe de gabinete, de provimento em comissão. Pa-
receres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dis-
cussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requeri-
mento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifes-
tação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 19/87-
e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada
a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto-
de Lei nº 19/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de
votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou
aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação úni-
cas, o Projeto de Lei nº 19/87. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos -
encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Se-
cretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 133/87-
ao de número 144/87. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -
1 - que as solicitações de urgência, inseridas em -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

044

todos os Requerimentos foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer e; - -

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

ÍTEM III - Em discussão global o Projeto de Lei nº 04/87, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para permitir o uso do imóvel onde se situa parte da atual sede da Prefeitura, pela Secretaria da Educação. Projeto em regime de adiamento. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador Ari Silva Braga apresentara uma Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 04/87, que, posteriormente, foi lida pelo Sr. Secretário e que está vazada nos seguintes termos: - - - - -

"EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 4/87" - - - - -

Dê-se ao artigo 3º, a seguinte redação: - - - - -

ARTIGO 3º - Será o ato efetivado por Decreto, contendo as obrigações da Secretaria dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, dentre elas, o uso para sediar a Delegacia de Ensino de Garça, por prazo indeterminado, a responsabilidade exclusiva, de intervir em benfeitorias e quaisquer reformas, obedecendo projeto elaborado pelo Departamento de Obras e Viação e Assessoria de Planejamento da Prefeitura, correndo toda e qualquer despesa por conta do Estado. - - - - -

S.Sessões, 5 de maio de 1987. - - - - -

a) Ari Silva Braga - VEREADOR". - - - - -

Diante do acima exposto, em discussão global o Projeto de Lei nº 04/87 e a Emenda Substitutiva, de autoria do Vereador Ari Silva Braga. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global: - - - - -

a) Inicialmente, do Projeto de Lei nº 04/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos; - - - - -

b) A seguir, da Emenda Substitutiva, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 04/87, com a Emenda Substitutiva, em sua 2ª discussão e votação, e determinou o seu encaminhamento à Comissão de Redação. - - - - -

ÍTEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 20/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão real de uso, com caráter remuneratório, de um terreno de propriedade do Município, localizado na Vila José Ribeiro, à empresa comercial da cidade. Pareceres das Comissões Competentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 20/87 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 20/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

015

AR)

Diaten do retro exposto, o Sr. Presidente declarou-
aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação o
Projeto de Lei nº 20/87. - - - - -

ÍTEM V - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto
de Lei nº 12/87, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação -
aos artigos 2º e 3º da Lei nº 1.821/80, que disciplina os objeti-
vos da Empresa Municipal de Urbanização de Garça - EMURG. Parece-
res das Comissões Competentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente informou à Casa que o Ve-
reador Adamir Maurício de Barros apresentara um Requerimento, -
que, posteriormente, lido pelo Sr. Secretário, e que está vazado
nos seguintes termos: - - - - -

" = REQUERIMENTO Nº 145/87 - - - - -

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, em regime -
de urgência, o adiamento da 1ª discussão e votação do Projeto de
Lei nº 12/87, por uma sessão ordinária, retornando à pauta na -
sessão do dia 11 de maio de 1987. - - - - -

S.Sessões, 5 de maio de 1987. - - - - -

(a) Adamir Maurício de Barros - VEREADOR". - - - - -

Em discussão o Requerimento supracitado. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada
a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 145/87, ten-
do o mesmo sido rejeitado por maioria de votos. - - - - -

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente declarou-
rejeitado, por maioria de votos, o Requerimento nº 145/87. - - - - -

Em consequência, em discussão, artigo por artigo, o
Projeto de Lei nº 12/87. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra,
pela ordem, ao Vereador João Truzzi. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dis-
cussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requeri-
mento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifes-
tação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 12/87-
e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tri-
buna, disse, em síntese, o seguinte: "O Vereador, líder da banca
da do PMDB, Ari Silva Braga, havia solicitado ao nosso colega -
Adamir Maurício de Barros que apresentasse aquele pedido de adia-
mento da discussão e votação deste Projeto de Lei, por uma Sessão.
E me solicitou que o informasse sobre o posicionamento a respei-
to do meu voto. E eu lhe disse que votaria favoravelmente ao -
adiamento, como votei. E disse mais ao colega Ari Silva Braga -
que já tinha o meu pensamento formado em relação ao Projeto, con-
tra ao qual eu já havia votado duas vezes. Não via nada de anor-
mal em se ouvir o Executivo a respeito do Projeto, mesmo porque
o que nós estamos tentando salvaguardar é contra aquele espírito
de querer despir a Câmara Municipal dessa vaidade de, ainda, de
termos alguma coisa para votar, como legisladores deste País. De
uns tempos a esta parte, o legislador brasileiro ficou castrado-
nas suas grandes manifestações. Não pode mexer em nada que envol-
va finanças. Então, o Vereador, hoje, é apenas um espectador. -
Mas, na hora de sofrer, que sofre o Vereador. Mas esta Casa -
tem dado uma grande demonstração de civismo, de solidariedade, de
apreço ao Poder Legislativo. Não temos, absolutamente, negado na-
da ao Poder Executivo, como não o negaremos até ao final do nos-
so mandato, desde que as proposições sejam feitas de acordo com
aquelas normas vigentes, de se solicitar o ponto de vista das Co-
missões Competentes, o parecer do Plenário, a votação do Plená-
rio. Então, é só isso que nos move, que nos envolve. Não temos -
nada contra o Executivo Municipal. Era isso, em síntese, o que -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

013

AR

eu queria dizer a respeito deste Projeto, porque nós apenas estamos querendo não perder a vaidade de podermos participar, também, da administração municipal, como temos participado, com a maior-bom vontade, com o maior carinho. E eu me orgulho de ter estado-nesta tribuna, nos dois primeiros anos deste mandato, fazendo de-fesa de Projetos, com grande veemência, com grande entusiasmo. E, nos dois anos seguintes, nós ficamos na Presidência e acreditamos que, também, não decepçcionamos o Executivo e nem os nossos colegas. Mas eu fiquei muito satisfeito com o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, relativamente a este Projeto de Lei, de nº 12/87, do Executivo Municipal. E, como há muita gente nos acompanhando e temos que votar o Projeto hoje e quase que a totalidade daqueles que nos acompanham não têm acesso aos pareceres - e eu já disse uma vez que não é hábito, quase, das Comissões ou do autor do parecer de dar aqui o testemunho daquilo que foi feito e não sei se seria essa a intenção do Vereador João Truzzi - eu esperei que as Comissões se manifestassem, que o autor do parecer se manifestasse e ninguém se manifestou, peço, então, vênha para ler este parecer, que encaixa toda a realidade a respeito do problema, segundo o qual nós nos posicionamos contra o Projeto e não contra a pessoa. Nós somos contra a idéia. Não contra pessoas. É isso que precisa ficar bem claro". O orador, a seguir, passou a ler o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, relativo ao Projeto de Lei nº 12/87, ora em discussão. E, terminada a leitura do parecer, em referência, o Vereador João Alexandre Colombani, finalizando a sua oração, disse mais, em síntese, o seguinte: "O parecer nos dá uma idéia exata daquilo que nós estamos defendendo".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em 15 de fevereiro de 1980, a administração anterior mandava a esta Casa um Projeto para a constituição de uma empresa municipal para o Progresso de Garça. A intenção daquela administração era a construção de um núcleo habitacional. E aquele Projeto foi rejeitado por esta Casa. E, naquela ocasião, a bancada do PDS era majoritária. E o PMDB tinha apenas quatro Vereadores. E, na oportunidade, nós fomos os relatores. Procuramos, através do nosso parecer, convencer Vereadores habilitados e todos eles entenderam que, realmente, aquele Projeto não deveria ser aprovado, porque, através do seu artigo 3º, o administrador daquela ocasião queria, também, todos os poderes para aquela construção, como estão exatamente os artigos 2º e 3º deste Projeto, ora em discussão. Naquela oportunidade, a Câmara anterior pensou muito bem, agiu muito bem, porque, se aquele Projeto estivesse sido aprovado, hoje, esta Câmara estaria restrita a fazer Requerimentos e Indicações. E, hoje, se o Projeto, que ora estamos discutindo, for aprovado, a futura Câmara, também, ficará restrita a apresentação de Indicações e Requerimentos. Muito-bem! O Vereador João Alexandre Colombani, usando esta tribuna, foi muito feliz, porque, até a data de hoje, esta Câmara tem dado todo apoio à administração do Sr. Júlio Marcondes de Moura. E vejamos que nós não vamos impedir que a EMURG venha realizar obras. Não! Poderão vir aqui dois, três Projetos, para que a EMURG possa executar obras. E acho que até três obras seriam realizáveis, porque, na atualidade, a mão de obra, em nossa cidade, está muito difícil. E duvido que, a atual administração, consiga mão de obra para executar tantas obras apontadas no Projeto, ora em discussão. E todos estão lembrados que, quando veio a esta Casa, nesta atual administração, um Projeto que pedia a alteração do artigo 2º e esse Projeto foi votado, obedecendo o quórum de 2/3, conforme tinha sido o Projeto original, na criação da EMURG. A Câmara o rejeitou. E, naquela ocasião, infelizmente, em desrespeito



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

017

PR

a este Legislativo, o Sr. Prefeito Municipal sancionou o Projeto. E nós entramos com o mandado de segurança, mas, infelizmente, a-corda sempre rebenta do lado mais, como se diz na gíria, o Pro-jeto foi sancionado e nós perdemos. E confesso que, naquela oca-sião, o Legislativo foi burlado. E nós sentimos muito, porque - nós éramos o Presidente. E, agora, vem o Projeto, pedindo, nova-mente, alteração dos artigos 2º e 3º, dando todo poder para que-essa empresa empresa venha executar todas as obras do Município. E como ficará a Câmara Municipal? Não terá condição de fiscali-zação. Ficarão, como já dissemos, restrita à apresentação de Indi-cações e Requerimentos. Uma outra coisa: nós não queremos aqui - desconfiar da honestidade, da idoneidade, quer do Prefeito, quer do Presidente da EMURG. Em absoluto! São homens idôneos. Homens-de responsabilidade. Homens honestos. Mas a EMURG estaria assim-liberta para firmar todos os contratos de licitação e ainda com-poderes para subempreitar, sem qualquer aprovação legislativa. - Então, nós achamos que seria assinar um atestado de óbito, se es-te Projeto de Lei for aprovado. Não é nossa intenção bloquear, em absoluto, todas as obras que a atual administração pretende exe-cutar. E, como já disse, podem mandar três, quatro Projetos, pa-ra que a EMURG execute essas obras, mas os correspondentes Proje-tos terão que vir À esta Casa, discriminando os valores, os ti-pos da obra ou que vão ou ser subempreitadas. E, se não for as-sim, então, não há razão de existir o Legislativo. Oxalá, o Sr. - Prefeito entenda, o Presidente da EMURG entenda, porque nós, real-mente, queremos ajudá-los. Ssim, queremos colaborar, realmente, - com a administração, porque, acima de tudo, nós trabalhamos para o benefício da nossa cidade e queremos que a nossa cidade tenha-um desenvolvimento bem grande e que, também, quando terminarmos-o nosso mandato, tenhamos uma fatia de louvor pela grande admi-nistração, que vem realizando o Prefeito Júlio Marcondes de Mou-ra".

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, dis-se, em síntese, o seguinte: "Por ter acompanhado o raciocínio dos Vereadores, que vieram a esta tribuna, eu vou dar, também, a minha explicação. Não concordo com as considerações explicitadas no - item nº 4 do parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, - feitas pelo seu relator, o nobre Vereador João Truzzi, segundo - as quais: ..."Apenas não vemos nenhuma necessidade de atribuir-amplos poderes a uma empresa pública, que fatalmente acabaria se transformando num terceiro poder no âmbito da administração muni-cipal, com evidentes prejuízos para a representatividade do Le-gislativo". E eu não vejo o por quê. Porque a EMURG, conforme vá-rios diálogos que mantive com o Vice-Prefeito, a pedido dos Srs. Vereadores, não pode construir nada sem o devido numerário. Pa-ra a EMURG realizar alguma obra, logicamente, a Prefeitura envia-ra a esta Casa o competente Projeto de Lei, solicitando autoriza-ção para a execução dessa obra. Nós, então, aprovaríamos e sabe-ríamos onde esse dinheiro seria aplicado. E a Prefeitura, natu-ralmente, passaria à EMURG a responsabilidade da execução dessa-obra. E a EMURG teria mais facilidade na execução dessa obra, - evitando a concorrência pública, que, como todos sabem, sempre - atrasa, um pouco, o início de qualquer obra. E a EMURG estaria - beneficiando o próprio Município, através na agilização na com-pra de materiais, pelos preços mais acessíveis, acarretando, com isso, o início da execução de qualquer obra com a brevidade dese-jável. E isso trará benefícios econômicos ao Município, sem dúvi-da alguma. E a EMURG só não mandará, para a Câmara, Projetos já-por nós aprovados, constantes no orçamento deste exercício, de - 1987. E a EMURG terá fiscalização, sim. A EMURG, além dela ter-um Conselho Fiscal, tem o Tribunal de Contas e Vereadores para -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

013
AR

fiscalizá-la. E não estou aqui para mudar o pensamento de Vereador nenhum. E, hoje, temos que o votar este Projeto de Lei, como ele se apresenta, porque o pedido formulado pelo nobre Vereador Adamir Maurício de Barros, solicitando o adiamento, por uma Sessão, da sua discussão e votação, foi rejeitado. E, tal adiamento, possibilitaria a nós, Vereadores, conversar com o Diretor da Administração ou com o Diretor de Finanças a respeito deste Projeto de Lei. E, como sempre tenho dito, sou a favor do diálogo. Mas, desta feita, está difícil, porque fiz uma maratona entre Câmara e Prefeitura. E eu não era mais líder do PMDB, mas, vamos dizer, era um líder da Câmara Municipal, porque eu levava mensagem dos Vereadores à administração e trazia mensagens da administração para os Vereadores. E os Vereadores solicitaram, então, a realização de uma reunião. E eu marquei a realização dessa reunião. E, infelizmente, nessa reunião, hoje, às 4 horas, compareceram somente este Vereador que vos fala, o Vereador Adamir Maurício de Barros e o Vice-Prefeito José Panza Neto, que veio esclarecer algumas dúvidas eventualmente existentes no Projeto, ora em discussão. Fiz o meu papel. Vou votar a favor deste Projeto de Lei, porque não o considero igual ao outro Projeto de Lei, que dava amplos poderes à empresa. Este Projeto de Lei é completamente diferente daquele, porque através deste, ora em discussão, tudo que a EMURG aplicar, terá que ter a aprovação da Câmara". - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Atento às discussões havidas, na noite de hoje, chego, realmente, à conclusão que o nobre Vereador João Alexandre Colombani foi bastante feliz no seu pronunciamento, feito há pouco, pois o que me um pouco "chateado" é o fato de que o Legislativo nunca pode, sequer, mexer mais do que esse pouco que ele mexe. Mas, em si, vamos apresentando os nossos Requerimentos, as nossas Indicações, sendo atendidas ou não, mostrando à população que a gente vem trabalhando de uma forma ou de outra. E uma vez eu ouvi, numa reunião da AMCOP, realizada aqui, em Garça, um Vereador de Marília dizer da necessidade de se sugerir à Assembleia Nacional Constituinte, que estava prestes a ser instalada, a adoção de medidas tendentes a conferir mais poderes ao Vereador poder legislar, porque o Vereador, atualmente, está tolhido em sua área de atuação, pois ele não consegue legislar. E neste Projeto, que ora estamos discutindo, cada Vereador vai votar de acordo com a sua consciência, naquilo que ele entende de uma legislação, naquilo que ele entende de uma lei, que é a Lei nº 1821/80. E a Lei nº 1821/80 criou a EMURG, objetivando, precipuamente, a construção de habitação popular, cujo objetivo mereceu o merecido aplausos. E, conforme o relatório da Comissão de Obras e Serviços Públicos, lido, há pouco, pelo Vereador João Alexandre Colombani, nós, através deste Projeto, estamos dando anuência total à EMURG, na sua atuação e no seu desenvolvimento. E não estamos aqui desconfiando da EMURG, de nenhum membro da sua diretoria, desconfiando de que não se vai construir algumas obras, não! Nós estamos, sim, tentando assegurar direitos de votar em alguns Projetos de Lei e de não tornarmos em simples espectadores, como se diz no já referido relatório da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Além do mais, se diz que a EMURG não tem capital, não tem maquinários, não tem funcionários, etc., e que tudo isso é usado da Prefeitura. Então, a Prefeitura que continue fazendo as edificações e os melhoramentos. Então, era isso que eu queria dizer a respeito da Lei nº 1821/87, que criou a EMURG, que, realmente, nos deu um belo serviço, a construção de casas populares e que, depois, vieram emendas, nessa Lei, colocando essa empresa para fazer o Terminal Rodoviário, as arquibancadas do Estádio Municipal e também aquele Projeto que o Sr. Prefeito sancionou e que,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARI

inclusive, solicitei uma interpelação judicial. E, na época - e não sei por quê - o Vereador João Truzzi, não a solicitou. E, realmente, foi uma falha nossa, pois, na época, se o Prefeito sancionou um Projeto de Lei, sem votação nossa - nós, votamos contra e houve votação a favor - e nós deveríamos ter feito uma interpelação judicial, logicamente. Não estamos desconfiando do Sr. Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e da Diretoria da EMURG. Mas, sim, estamos querendo assegurar um direito de legislar, cujo direito vamos assegurar, hoje - creio eu - com a votação, inclusive, unânime, se for possível, o que seria sumamente desejável".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 12/87, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

Ante ao acima exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 12/87.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO